

Lei Municipal nº 2.005 de 24 de maio de 2024.

“Denomina de JOSÉ PEREIRA DE MELO, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha/PB”

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB**, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de JOSÉ PEREIRA DE MELO, uma das ruas da cidade de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 24 de maio de 2024.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

